

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031-14, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	
PROGRAMA:	33	TRANSPORTE HIDROVIARIO	
PROJ/ATIV:	2027	TRAVESSIA FLUVIAL	
CODIGO:	340413900000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 40.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	2030	VIAS PÚBLICAS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 031-14, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 031/14, de 30.06.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, incluindo no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, dotação orçamentária a fim de viabilizar a execução de reforma e manutenção da Balsa Alegrete-Maçambara (no Mariano Pinto), conforme convênio a ser firmado entre as prefeituras de Itaqui, Alegrete e Maçambara.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito